

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de locação de ônibus, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

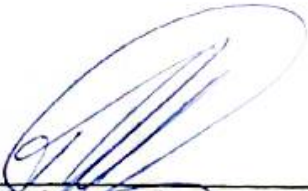
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 01 de outubro de 2025.



PLÁCIDO JOSÉ SOUSA CAVALCANTE  
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**ANEXO - A**

Secretaria de  
Educação



**Prefeitura de  
Maracanaú**

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                    |                                        |                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
| 1                      | PESQUISA Nº: 49/ 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                    |                                        |                                  |
| 2                      | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                    | 3                                      | Nº DO CNPJ: 01.924.830/0001-78   |
| 4                      | ENDEREÇO: RUA: DO CAMPO S/N PIRATININGA – MARACANAÚ-CE                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                    |                                        |                                  |
| 5                      | MARACANAÚ: 01 / 10 / 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                    |                                        |                                  |
| 6                      | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06/ 10 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                    |                                        |                                  |
| 7                      | BENS MATERIAIS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                    |                                        |                                  |
| 7.1<br>Nº              | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7.3-UNIDADE | 7.4-<br>QUA<br>NT. | 7.5-PREÇO<br>UNIT.<br>DO ITEM<br>(R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL<br>DO ITEM (R\$) |
| 01                     | SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 PESSOAS PARA O TRANSLADO DE IDA E VOLTA DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA RUI BARBOSA SITUADO NA RUA DO CAMPO S/N PIRATININGA, MARACANAÚ AO ESTÁDIO DO CASTELÃO SITUADO NA AVENIDA PAULINO ROCHA 3031. SAÍDA NO DIA 08/10/2025 DA ESCOLA AS 8:00 E RETORNO AS 12:00HS. | SERVIÇO     | 01                 |                                        |                                  |
| 7.7-PREÇO TOTAL (R\$): |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                    |                                        |                                  |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELOCONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF OU CNPJ:              | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |